



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.574, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado, a partir de 1.º de janeiro de 2007, o servidor público municipal Ademir Salvador Dallacqua como responsável pela supervisão do fiel cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo durante o exercício de 2007.

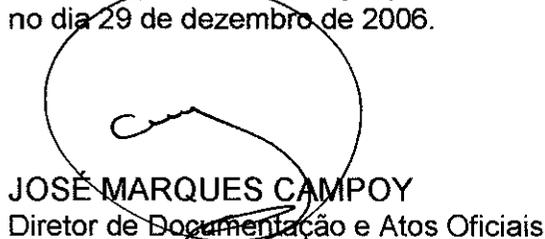
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de dezembro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 29 de dezembro de 2006.


JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais